

# **BRASIL: DEMOCRACIA DE ONTEM, DE HOJE E DE AMANHÃ**

VILSON LUIZ DE SOUZA  
MESTRANDO DO CPGD/UFSC E PROFESSOR NA FURB

## **1 – *A Democracia no Brasil***

No Brasil, como afirma TOURAI-NE, a democracia se fez pela "via autoritária", como forma de as elites dirigentes se sucederem no poder, onde as transformações políticas sempre se fizeram "pelo alto", sem a participação da sociedade civil. A democracia e as instituições liberais incorporadas ao patrimônio político brasileiro, como lembra WEFFORT, configuraram uma "armadilha conservadora", pois visaram adaptar as diversas conjunturas históricas à manutenção dos privilégios da burguesia.<sup>(1)</sup>

SÉRGIO BUARQUE DE HOLANDA acentua que a "democracia no Brasil foi sempre um lamentável mal entendido. Uma aristocracia rural e semi-feudal importou-a e tratou de acomodá-la onde fosse possível, aos seus privilégios e direitos, os mesmos privilégios que tinham sido, no Velho Mundo, o alvo da luta da burguesia contra a aristocracia".<sup>(2)</sup> A história das transições políticas no Brasil, concluídas por acordos de cúpula, é pródiga em exemplos: a independência foi declarada por um príncipe português; a proclamação da república foi obra de uma velha oligarquia agrária; a revolução de 1930 não passou de uma rearrumação do 'bloco no poder' acobertada pelo populismo de Vargas; o golpe de 1945 respondeu aos

anseios da burguesia industrial no sentido de afirmação de sua hegemonia; o golpe de 1964, com o estabelecimento da ditadura militar atendeu às necessidades de adaptação do Estado ao aprofundamento do capitalismo, orquestrado por uma tecnocracia dirigida pelo capital monopolista internacional; e finalmente a "transição consentida" de 1985 não passa de nova rearrumação do bloco no poder' mediante aliança entre as forças conservadoras para 'legitimizar' o atual estágio do capitalismo.<sup>(3)</sup>

A cultura do 'golpe' e a concepção autoritária da prática política fizeram com que em 160 anos de história independente, como lembra WEFFORT, o Brasil em raras oportunidades convivesse com a democracia e que "se Marx fosse brasileiro, tecia dito, certamente, que a ditadura é a forma, por excelência, da dominação burguesa. E talvez dissesse também que a democracia é a forma, por excelência, da rebeldia popular".<sup>(4)</sup>

Em que pese a instabilidade das instituições democráticas, HÉLGIO TRINDADE acentua com propriedade, que a ambigüidade das concepções liberais em meio ao autoritarismo deixou como legado algumas instituições democráticas que, apesar de tuteladas pelo Estado e limitadas pelas classes dominantes, podem apontar uma saída para a transição democrática.<sup>(5)</sup>

No Brasil, como na América Latina, o Estado antecipou-se à sociedade na estruturação do aparelho administrativo e na criação das instituições políticas, fazendo com que, diversamente da Europa, o Estado não seja o reflexo e a síntese da sociedade.

A centralização do poder e o fortalecimento do Estado sobre uma sociedade civil desarticulada são reforçados pela intervenção das Forças Armadas na cena política, iniciada com a proclamação da República, acentuada com a 'revolução' de 1930 e o golpe do Estado Novo, culminando com o golpe de 1964 e o estabelecimento definitivo da ditadura militar. Este papel das Forças Armadas no espaço político, segundo NILSON BORGES FILHO, deve-se à excessiva politização dos militares que, ao virem para o espaço público 'militarizam' a política e afastam, em consequência, a democracia.<sup>(6)</sup>

## **2 – O Aprofundamento da Democracia**

O regime policial-militar implantado com o golpe de 1964, ao cercear a participação política e reprimir toda forma de contestação

ao regime, deslocou o debate político para o interior da sociedade civil e, sem que se desse conta do efeito 'perverso' (para ele), contribuiu para que diversos segmentos populares se organizassem sob novas formas de reivindicação social e política, com ampla repercussão em toda sociedade.

Por outro lado, a modernização da economia, ainda que montada sob um 'modelo' altamente concentrador, autoritário e socialmente injusto, excluindo dos seus benefícios significativos contingentes populacionais, acentuou a tendência à urbanização e à socialização das relações de trabalho que, somada aos efeitos da comunicação social, importou em crescente politização das massas populares urbanas, que passaram a reivindicar ampliação da participação política e novos direitos sociais.

Contidos estes anseios de participação, a sociedade civil, até então desarticulada e organizada a partir da atomização dos indivíduos, desafiou os limites estabelecidos pelo 'sistema' e através de movimentos de base, fortaleceu a ação sindical e grevista, ao mesmo tempo em que surgiam organismos de mobilização popular como as comunidades eclesiáis, comitês de bairro, associações de moradores, e o ressurgimento de organismos tradicionais da sociedade civil como as Igrejas, OAB, ABI e outros que, articulados com o partido da oposição, transformaram-se em canais de veiculação das manifestações populares e dos desejos de mudança.

O caráter ascensional desses movimentos, criados de baixo para cima, indica uma forte tendência ao fortalecimento e articulação da sociedade civil, marcando o declínio da atomização dos indivíduos e a criação de contrapoderes sociais de que falava MONTESQUIEU, a oporem-se a um Estado forte e centralizado.

Paradoxalmente, a ditadura militar, ao excluir a participação política, contribuiu para o fortalecimento da sociedade civil, determinando a criação de "sujeitos políticos coletivos" que, segundo CARLOS NELSON COUTINHO, "abrem a possibilidade concreta de intensificar a luta pelo aprofundamento da democracia política no sentido de uma democracia organizada de massas, que desloque cada vez mais para baixo o eixo das grandes decisões hoje tomadas exclusivamente pelo alto".<sup>(7)</sup>

### **3-A invenção da Democracia**

LEFORT situa a democracia entre o 'Antigo Regime' e o Estado Totalitário, isto porque, no Antigo Regime a sociedade estava como que "suspensa numa grande metáfora orgânica: o corpo político do Rei"; e nos Estados/Totalitários, o social e o político encontram-se soldados num único corpo: o partido-Estado, cujos "órgãos e células constituem o tecido social". Em ambos, o social e o político encontram-se identificados numa única figura: "o nome de UM".<sup>(8)</sup>

A democracia proporciona exatamente esta 'desincorporação' do social e do político que separados, passam a ser mediados pelo reconhecimento dos Direitos do Homem, em que o social passa a ter proeminência e anterioridade ao político, fixando e delimitando os espaços para o exercício do poder. É criação constante de novos direitos sociais e "reinstituição + contínua do social e do político, desfazendo a imagem da boa sociedade e do bom governo", apresentando um Estado e uma sociedade em seu caráter inacabado em permanente construção.<sup>(9)</sup>

A democracia é assim aberta a si e à história, expondo-se permanentemente à instituição do social; é um lugar de invenção cujos resultados não podem ser previamente garantidos; idealmente abre-se à imaginação criadora dos homens, que passam a ter consciência de que o seu fazer social é responsável pela criação de suas instituições. Recupera-se o pensamento de SPINOZA, para quem, se a vida em sociedade importa limitações da liberdade natural, que estas limitações sejam estabelecidas + pelos próprios destinatários das instituições.

Ainda que a democracia moderna tenha sido, em sua origem, uma criação burguesa para assegurar sua dominação e quebrar a ordem de privilégios da aristocracia, nem por isso pode-se ignorar que ela contém em si o germe da edificação da dignidade humana pois, foi através dela que os homens, em especial as classes populares, tiveram reconhecidos os direitos de cidadania, do sufrágio universal, da organização sindical, de greve, do 'habeas corpus', a redução da jornada de trabalho, enfim, foi ela que possibilitou o reconhecimento dos Direitos do Homem, e como tal, a criação do espaço político.

A álea do número, a magia das urnas, a manifestação igualitária das classes populares, fortemente reprimidas pelos conservadores, decorre do caráter subversivo da democracia pois, como assinala

NORBERTO BOBBIO ela é "subversiva no sentido mais radical da palavra, porque, onde chega, subverte a concepção tradicional de poder – tão tradicional que chega a ser considerada natural – segundo a qual o poder – político ou econômico, paternal ou sacerdotal – desce do alto para baixo (...). Tão subversiva é a democracia que se fosse realmente realizada, segundo a idéia limite de Rousseau, seria ela, e não a hipotética sociedade sem classes, o fim do estado, a sociedade sem estado".<sup>(10)</sup>

Na democracia, como registra LEFORT, "o poder aparece como um lugar vazio", e aqueles que o exercem o fazem como simples mortais e transitoriamente, onde os fundamentos das leis e das decisões permanecem abertos ao debate e ao questionamento; não há um centro de poder e uma periferia submetida, e onde a unidade não apaga a divisão e a diversidade do social, pois a democracia "inaugura a experiência de uma sociedade inapreensível, indomesticável, na qual o povo será dito soberano, certamente, mas onde não cessará de questionar sua identidade...."<sup>(11)</sup>

A democracia ressurge da antiguidade clássica não mais como preocupação com o "melhor governo", mas prenhe de novos valores do pluralismo de grupos e sujeitos políticos, da diversidade e do conflito, apresentando o social e o político como coisas a fazer, sem transparência, e de cuja opacidade decorre a invenção contínua do fazer humano.

E, como muito bem lembra ROUQUIÉ, ela não suprime os conflitos e a diversidade que permeiam o social, já que se o político se apresenta como uma "cena de conflitualidade", a democracia consiste no transporte desta para um "sistema de pacificação", evitando que os antagonismos se realizem na violência nua, assegurando à minoria o direito inalienável e impostergável de vir a ser maioria.<sup>(12)</sup>

Como toda forma de organização social, a democracia não se encontra inscrita na ordem da natureza, nem responde a nenhuma determinação da história; tratando-se de uma criação cultural é o fruto da invenção e do gênio humano, e na sua função de explicitação e contenção dos conflitos reclama o exercício da virtude no sentido que lhe deu Montesquieu, pois aceitar resultados contrários pressupõe sempre "uma renúncia de si mesmo, o que é uma coisa muito penosa". Daí porque a democracia não ser a busca do consenso, e sim, a convivência dos contrários, num espaço de reconhecimento e identificação.<sup>(12)</sup>

#### **4 – As dificuldades da Democracia**

Como a democracia importa na extensão da participação política em todos os níveis e a todos os indivíduos em condições de exercer a cidadania, o ingresso de amplas camadas populares na cena política importa na criação permanente de novos direitos sociais e na ampliação do controle do aparelho de Estado.

Desenha-se aqui um dos paradoxos da democracia moderna, pois o Estado, ao criar novos direitos sociais, obriga-se a novas funções, com o que, não só aumenta sua presença na sociedade, como especialmente tende a ampliar a máquina tecnoburocrática.

Ora, a burocracia como corpo técnico e especializado, constitui uma classe autonomizada da sociedade e cujo funcionamento é, como anotou WEBER, ditado por regras de racionalismo e de eficiência técnico-administrativas que tendem a afastar a participação e o controle popular; e assim, quanto mais democracia, mais burocracia a dificultar a prática e o exercício da liberdade política.

Outra das dificuldades reside no desenvolvimento da técnica e de seu uso pelo Estado, criando uma 'tecnoestrutura' formada de pessoal especializado que, face à especificidade do seu conhecimento tende a excluir, também, a participação e o controle de suas decisões. Como lembra BOBBIO, o governo tecnocrático é um governo de especialistas, daqueles que sabem ou deveriam saber bem de uma coisa, ao passo que a democracia é o governo de todos, isto é, daqueles que devem decidir não com base na competência, mas com base na experiência.

A autonomização do econômico em relação ao político e ao social é outra, senão a maior das dificuldades da democracia moderna, pois o capitalismo de empresa ou de estado, em sua busca incansável de maximização de resultados e de eficiência acaba por transformar os homens em meros objetos de troca, submetidos a busca coercitiva do 'bem-estar' material, subvertendo os valores historicamente estabelecidos pelo humanismo. Este individualismo egoísta acaba por diluir o homem numa sociedade de massas, suprimindo as instituições sociais e as instâncias de intermediação do poder do Estado e do mercado. A participação política nestas circunstâncias transforma-se em mera formalidade a legitimar um poder inapreensível, estranho e incrivelmente opressivo.

A concentração do poder econômico desloca os centros de

decisão, e mesmo nas sociedades capitalistas mais avançadas, "apesar do sufrágio universal, da formação de partidos de massa e de grau bastante elevado de participação política", a democracia não conseguiu manter sua promessa básica, que é a participação das decisões e o controle a partir de baixo.<sup>(13)</sup>

Estas disfunções da democracia devem-se aos valores próprios de uma cultura subvertida pelo individualismo egoísta, em que a acumulação de riquezas, a busca incansável do lucro, a paranóia da eficiência, da rentabilidade e da competitividade em todos os níveis retiram o homem de sua dimensão humana para instituí-lo como objeto, como coisa trocada, e como observa PAULO VIRILIO, introduzem no espaço político uma nova categoria: a da velocidade.<sup>(14)</sup>

É que a coerção desses valores materiais, medidos em última instância pela avidez do ganho, passam a realizar-se contra o tempo, e assim, as decisões políticas e econômicas neles fundadas, já não podem ser tomadas no debate público, por natureza complexo e moroso, porque a rapidez torna-se a medida de sua eficiência. O que é o planejamento, senão uma forma de acelerar o desenvolvimento?

#### 5 – *Rumo à Democracia*

Saídos do regime ditatorial caminha-se para uma profunda reordenação político-jurídico-institucional (?) na qual a convoca-ção de uma Assembléia Nacional Constituinte se apresenta como condição primeira daquilo que se poderia chamar de "revolução democrática".

Em que pese o ceticismo de muitos com relação ao simples rearrumamento jurídico-institucional do Estado, já que as forças econômicas, o poder ideológico e a presença do Estado limitam e controlam as formas do existir concreto dos homens e da sociedade, não resta dúvida que a Constituição pode ser um marco para o aprofundamento democrático.

Neste ponto os esforços teóricos desenvolvidos pelo Professor Osvaldo Ferreira de Melo, consubstanciado nos artigos que vem publicando na Revista Seqüência<sup>(15)</sup> como uma busca de espaço disciplinar para a "Política Jurídica" tornam-se importantes, pois no seu caminhar interdisciplinar, pode fornecer subsídios valiosos para a criação do modelo jurídico a reger a sociedade, já que o

compromisso confessado da disciplina é com a democracia.

No meu entender, uma das primeiras preocupações nesse caminhar reside na devolução da soberania ao povo, para que o governo seja exercido pelo povo, e não simplesmente para o povo (como o quer a visão conservadora e autoritária), com a extensão da participação política, e consequentemente da cidadania ao maior número de indivíduos, hoje marginalizados, com a possibilidade de manifestação sobre todos os assuntos políticos e a criação de mecanismos de controle do governo.

Madison já dizia que "para que haja uma democracia a primeira condição é a de que haja um governo capaz de governar, a segunda é que haja uma sociedade capaz de controlar o governo".<sup>(16)</sup>

Essa participação e controle do governo, já não mais formal, parece encontrar-se embrionária na sociedade, com o nascimento de inúmeros movimentos e organismos populares, criados de baixo para cima, verdadeiros "sujeitos políticos coletivos" que, desenvolvendo-se, poderiam quebrar o atomismo individual e a autonomização dos mecanismos representativos, na fórmula sugerida por CARLOS NELSON COUTINHO de interação entre democracia direta e representativa, e de cuja articulação poderia resultar, no seio do parlamento, uma "síntese geral e política da sociedade".

Na proposição de Pietro Ingrao, citada por COUTINHO, estes organismos da democracia progressiva "devem ser entendidos e construídos como verdadeiros momentos institucionalizados de intenção que se ligam e articulam com a vida das grandes Assembléias eletivas, de modo a assegurar uma presença difusa e organizada das massas, desferindo um golpe contra a separação e o cupulismo das Assembléias e dos próprios partidos políticos. Portanto, uma articulação organizada entre democracia representativa e democracia de base, que favoreça a projeção permanente do movimento popular no Estado, transformando-o".<sup>(17)</sup>

Assim, a experiência dos movimentos populares como a organização sindical, os comitês de fábrica, os conselhos de bairro, as associações de moradores, interados com organizações profissionais e mecanismos de cogestão e outros, em articulação com os mecanismos da democracia representativa poderão assegurar a participação política em todos os níveis e submeter o estado às determinações da sociedade.

Amplo debate deve se abrir à discussão do problema econômico, visando limitar sua autonomização, e procurar através de novas formas submetê-lo, também, ao serviço da sociedade e do homem, tendo-se em mira que os valores da acumulação, riqueza, produtividade, eficiência e rentabilidade visam justificar a dominação e legitimar a servidão humana.

Neste espaço de invenção que é a democracia, que se rompa com o culto reverente e mitológico desses anti-valores para que os homens, mesmo numa sociedade menos rica, menos eficiente e menos produtiva se reencontrem no abraço do reconhecimento e identificação.

Que o espaço público se converte no espaço do encontro, de discussão e do saudável ruído dos debates a que se referia Montesquieu, onde a diversidade de o conflito sejam exteriorizados e mediados pelos limites da própria identificação.

Que a revolução democrática não se resuma a simples participação política e ao controle do governo e do econômico, mas que seja a permanente revisão e instituição de novos valores, rompendo com a coerção e autoritarismo do racionalismo exacerbado que apaga a dimensão do homem, do planejamento abstrato que reduz a diversidade a modelos crueis de homogeneização, da eficiência que nega ao homem a sua condição de ser lúdico e da produtividade que projeta o homem a uma velocidade em descompasso com o seu ser biológico, e assim, numa sociedade autônoma, indivíduos livres e iguais se reconheçam, não só na sua diversidade, mas sobretudo com respeito e afeto.

ARISTÓTELES há mais de dois mil anos dizia que "a amizade também parece manter unidos os Estados, e dir-se-ia que os legisladores têm mais amor à amizade do que à justiça (...) quando os homens são amigos não necessitam de justiça, ao passo que os justos necessitam também da amizade; e considera-se que a mais genuína forma de justiça é uma espécie de amizade (...) nada é mais característico dos amigos que o convívio (...) a igualdade é indubitavelmente considerada uma característica da amizade (...) em toda comunidade pensa-se que existe alguma forma de justiça, e igualmente de amizade (...) E até onde vai a sua associação vai a sua amizade, como também a justiça que entre eles existe. E o provérbio segundo o qual 'os amigos têm tudo em comum' é a expressão

da verdade, pois a amizade depende da comunhão de bens (...) embora nas tiranias mal existam a amizade e a justiça, nas democracias elas têm uma existência mais plena, pois onde há igualdade entre cidadãos estes possuem muito em comum."(18)

## BIBLIOGRAFIA

1. WEFORT, Francisco Carlos. *Por que Democracia?* Ed. Brasiliense, SP, 1984, p. 35. ess.
2. Citado por WEFORT, op. cit., p. 25.
3. COUTINHO, Carlos Nelson. *A Democracia como Valor Universal.* Ed. Salamandra, RJ, 1984, 2<sup>a</sup> ed., p. 37 e s.
4. WEFORT, ob. cit., p. 39.
5. TRINDADE, Hélgio. *Bases da Democracia Brasileira: Lógica Liberal e Praxis Autoritária;* in: ROUQUIÉ, Alain et alii. *Como Renascem as Democracias.* Ed. Brasiliense, SP, 1985, p. 46 a 72.
6. BORGES FILHO, Nilson. *Autoritarismo e Transição Consentida.* Publicado no jornal 'O Estado' de 26-05-85 e no *Jornal de Santa Catarina* de 02 e 03-06-85, p. 2.
7. COUTINHO, Carlos Nelson, ob. cit, p. 41.
8. LEFORT, Claude. *A Inversão Democrática. Os limites do Totalitarismo.* Trad. de Isabel Marva Loureiro. Ed. Brasiliense, 1983, p. 11.
9. Idem, *ibidem*, p.
10. BOBBIO, Norberto. *Qual Socialismo?* Trad. de Iza Salles Freaza, Ed. Paz e Terra, 1983, p. 64.
11. LEFORT, Claude, op. cit., p. 118.
12. ROUQUIÉ, Alain, ob. cit., p. 23.
13. BOBBIO, Norberto, op. cit., p. 32.
14. VIRILIO, Paul. *Guerra Pura: a militarização do cotidiano.* Trad. de Elza Mine e Laymert Garcia dos Santos. Brasiliense, 1984.
15. Vide Revista Seqüência, editada pelo CPGD/UFSC, n°s 1,2,3,5, 7e9.
16. Citado por WEFORT, ob. cit., p. 67.
17. COUTINHO, ob. cit, p. 31.
18. ARISTÓTELES. *Ética a Nicômaco.* Trad. de Leonel Vallandro e Gerd Bornheim. Ed. Abril Cultural, série Os Pensadores (Aristó-teles II), cap. VIII, 1,5, 7, 9e11,pp. 179 a 191.